PORTARIA Nº 13/2019

CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º – Fica concedido Promoção por Tempo de Serviço ao Servidor Público **José Luiz Lacowicz**, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, ficando acrescido 6% (seis porcento), correspondente ao triênio 2016/2019, nos termos do art. 71 da Lei n° 2.305/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas-SC.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 20 de fevereiro de 2019.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Célio Galeski
Presidente

Telma Bley
1ª Secretária

Coronel Mário
2º Secretário